CONCORRÊNCIA PUBLICA N. º 05/2022 DR-TO

ESCLARECIMENTOS 02

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Administração Regional do Tocantins, torna público o pedido de esclarecimento encaminhado por empresa licitante e resposta dada pela Comissão Permanente de Licitação referente à Concorrência Pública n.º 05/2022 SENAC – DR/TO, publicada no D.O.U em 13.07.2022, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto a **aquisição de computadores e projetores interativos para atender as atividades pedagógicas/educacionais das Unidades Operativas do Senac Tocantins** com previsão de recebimento dos envelopes n.º 01 e 02 para as 15h:00m horas do dia 15.08.2022.

Pedido de esclarecimento n. 03:

"ITEM 01 – LOTE 02 - PROJETOR – PROJEÇÃO

Exigência Edital:

8.6. Ser capaz de projetar imagens em telas que variam entre no mínimo 60 (sessenta) e 100 (cem) polegadas de tamanho (ou superior);

Após análise do edital, notamos a exigência no item de projetores a capacidade de projetar imagens em telas que variam entre o mínimo 60 e 100 polegadas. Ao realizarmos vasta pesquisa em sites de renomados fabricantes de equipamentos de projetores, notamos que alguns variam com seu mínimo de 80 e 100, e os mesmos possuem uma melhor projeção, pois a tecnologia deles não permite que o filtro amarele, não necessitando da troca do mesmo, gerando uma economia para o órgão. Diante disto, entendemos que serão aceitos projetores com capacidade de projeção de 80 a 100. **Está correto o nosso entendimento?"**

Resposta n. 03:

Está **correto** o entendimento da licitante. Serão aceitos projetores com capacidade de projeção de 80 a 100 polegadas.

Pedido de esclarecimento n. 04:

"ITEM 01 – LOTE 02 - PROJETOR – CONSUMO

Exigência Edital:

8.15. Consumo de energia no modo mais econômico entre 195W a 335W em 220V;

Após análise do edital, notamos a exigência de consumo de energia no modo mais econômico entre 195W a 335W, no caso, o que acaba por causar uma restrição no processo visto que atualmente os equipamentos consomem em torno de 345W. Os modelos em linha do mercado possuem Consumo de energia diferente do exigido visto que, cada modelo possui o consumo próprio. Os mais atuais possuem consumo em torno de 345 W em modo normal e de 260W em modo ECO. Dessa forma, visando a ampliação da disputa, entendemos que se ofertamos projetores mais atuais com de 345 W em modo normal e de 260W em modo ECO, os mesmos serão aceitos, pois atenderá as demandas do órgão. **Está correto o nosso entendimento?"**

Resposta n. 04:

A exigência será mantida, visto que foram identificados pela área técnica, modelos no mercado que atendem ao disposto no Subitem 8.15 (Consumo de energia no modo mais econômico entre 195W a 335W em 220V).

Palmas Tocantins, 27 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO